



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ZOOSSANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

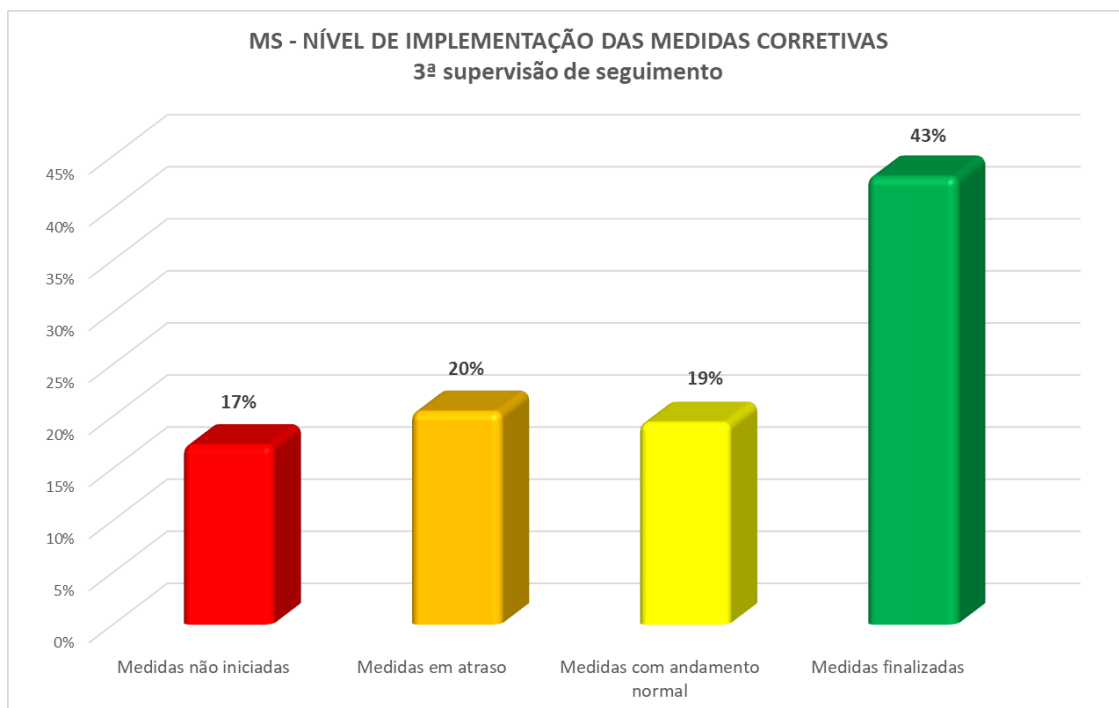
## DESPACHO

Processo nº 21000.054354/2017-09

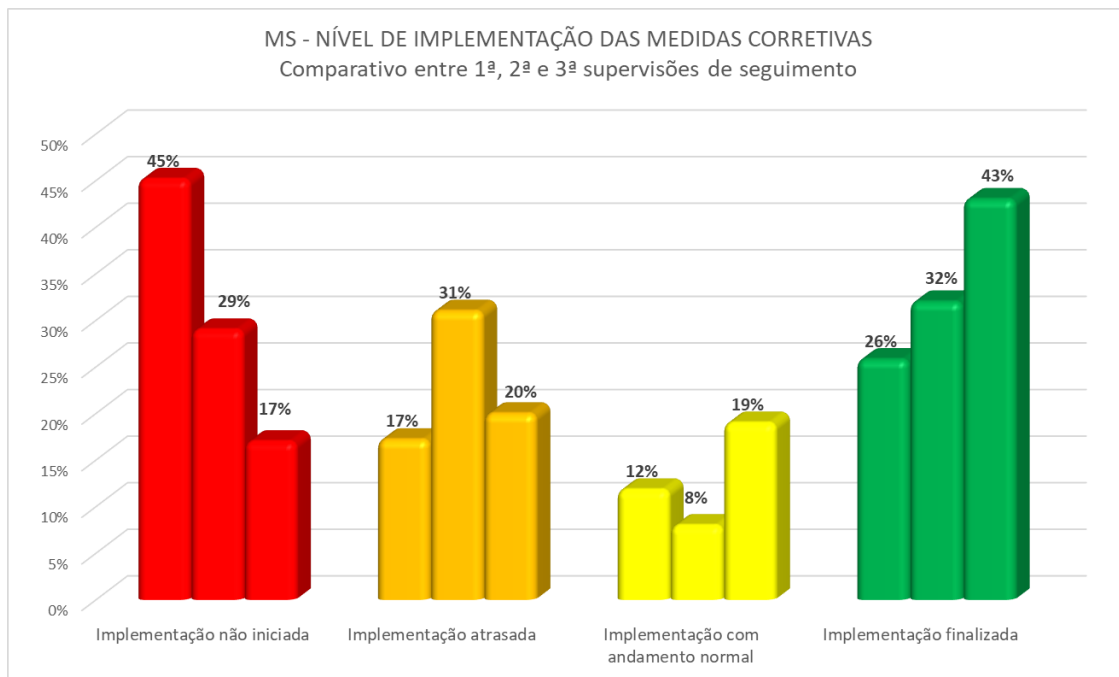
Interessado: CASV/CGPZ/DSA/MAPA

Senhor Chefe do SISA/MS,

Informamos que o relatório da terceira supervisão de seguimento para avaliação da execução do Plano de Ação da IAGRO/MS foi revisado e analisado por esta Coordenação (10574292), do qual extraímos alguns dados para subsidiarem tomadas de decisão pelo Serviço Veterinário Oficial. Em relação ao nível de cumprimento do plano de ação, temos o seguinte gráfico:



Quando compara-se esse resultado acima com os da primeira e segunda supervisões de seguimento, temos:



Verifica-se que houve progresso na implementação do Plano de Ação, considerando que 62% das medidas estão finalizadas ou com implementação com andamento normal. Por outro lado, 37% das medidas não foram iniciadas ou estão com implementação em atraso, necessitando de atenção por parte do SVO.

Ante ao exposto, solicitamos à SFA/MS, adotar as providências de sua competência, bem como estabelecer os contatos e apoio necessários junto ao órgão executor estadual de sanidade agropecuária, para desencadeamento das ações que lhe couber, cientificando o Serviço Veterinário Estadual (SVE) dos resultados dessa supervisão de seguimento.

É importante ressaltar que o objetivo das auditorias do Programa Quali-SV é promover a melhoria dos Serviços Veterinários, através da identificação das fragilidades e proposição de melhorias em conjunto com SVE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUNA LISBOA ALVES, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO**, em 27/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATERCIA CAPORALI ARAUJO CARLOS, Coordenador(a) de Avaliação e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários**, em 27/04/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10573550** e o código CRC **6FC7F828**.